



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.244/2017

de 22 de novembro de 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 595, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 595, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que correrá à conta da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[616] 3.3.90.39.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional especial contarão com a anulação da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[143] 3.3.90.30.00-05 – Material de Consumo – R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 22 de novembro de 2017.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.244/2017, em fls. 11, no 4º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 22 de novembro de 2017.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças